



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 287/2026

Ofício nº 607/2026

Ibitinga, 13 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 248/2026, dos Vereadores Rafael Barata, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 248/2026, da Câmara Municipal, referente à capacidade de atendimento, planejamento de escalas e organização operacional do "Pronto-Socorro Pet", em decorrência da ampliação do quadro de Médicos Veterinários prevista no Projeto de Lei Complementar nº 5/2026.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F73F-1ADB-E58A-6330



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício PRONTO SOCORRO VETERINÁRIO MUNICIPAL – 01/2026

Ibitinga, 10 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino

Assunto: Resposta ao Requerimento 248/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através da Diretora de Agricultura, vem, em resposta ao requerimento supra enviado pela Câmara Municipal, após análise e persecução de informações, com o devido respeito e acatamento, expor o seguinte:

1 - O requerimento ora respondido foi elaborado e enviado a nós antes da inauguração do PRONTO SOCORRO VETERINÁRIO MUNICIPAL, e neste momento, após duas semanas de funcionamento temos a plena convicção que os 04 (quatro) profissionais concursados e contratados, Médicos Veterinários, são insuficientes para a real demanda do Pronto Socorro. Tal fato se deve tanto à carga-horária reduzida dos servidores citados, por força legal, como também a demanda real encontrada após a inauguração, que foi de 142 (cento e quarenta e dois) atendimentos em 07 (sete) dias úteis de funcionamento efetivo, com um crescente ao passar dos dias de atendimento.

2 - Com dois novos médicos veterinários a demanda atual estará garantida quanto ao atendimento técnico e eventual ausência de profissionais por motivo de férias, afastamento etc. Além disso, haverá respaldo técnico em caso de acúmulo de emergências no mesmo turno. Não há até o momento previsão de qualquer majoração nos horários de atendimento, bem como, atendimento 24 horas. A contratação de dois novos profissionais é necessária, como dito, para a demanda atual.

Respeitosamente,

Isadora Saad

Diretora de Agricultura

Dr^a Isadora Saad Antonelli
Diretora de Agricultura

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F73F-1ADB-E58A-6330



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F73F-1ADB-E58A-6330